



PREFEITURA DE DOM PEDRITO

Decisão Requisição nº 2/2025.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Obras, no processo administrativo nº 377/2025, para aquisição de bateria automotiva. Dom Pedrito, 10 de março de 2025, 180º da Paz do Ponche Verde, 153 Emancipação Política.

DIEGO DA ROSA CRUZ,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.